

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 54/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 23118.008009/2021-80 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1684491).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Termo de Cooperação nº 00/2024/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **UNIVERSIDADE CES**, que tem por objeto a Capacitação do psicólogo em cursos de pós-graduação de Clínica de Psicológica, com perspectivas de poder estender este importante relacionamento a diversos programas acadêmicos.

Nome	SIAPE	Função
Andonai Krauze de França	1802890	Gestor Titular
Patrícia Rabelo dos Santos	1041421	Gestora Substituta

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1722189** e o código CRC **A5218A23**.

Referência: Processo nº 23118.008009/2021-80 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1722189



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2024/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; conforme consta no Art. 7º, inciso VII, da Portaria Nº 23/2024/GR/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2024; atendendo ao que preceitua a Resolução nº 172/CONSAD/2017, em seu art. 7º,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 08/2022/SEC-VHA/CVHA, de 25 de julho de 2022 (0984180).

Art. 2º RECOMPOR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos, pelo período de 2 (dois) anos, a fim de se proceder às avaliações de estágio probatório dos servidores técnicos administrativos, deste *campus*, conforme nomes abaixo relacionados.

TITULARES

Poliana Dias Costa Silva, SIAPE N.2161134 - Presidente

Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito, SIAPE N.1866696

Leciandra Doring Lauros, SIAPE N.2181880

SUPLENTES

Patricia de Mello Cardoso, SIAPE N. 2128928

João Paulo Barroso, SIAPE N. 2157582

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

Vilhena, datado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA
Diretor do *Campus* de Vilhena
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR, de 03/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 10/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1721213** e o código CRC **22A21914**.

Referência: Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1721213



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para atuar na organização, aprimoramento e manutenção do site deste Departamento, bem como na atualização e implementação de ações didático-pedagógicas, no âmbito do endereço eletrônico, com vistas ao auxílio técnico de apoio à administração.

Titulares:

I - VALENTINA BARBOSA DA SILVA, SIAPE 2246364

II - BRUNO ADAMS PARDO CATIARI, SIAPE 1758513

Art. 2º A Comissão, ora designada, deverá desenvolver os trabalho durante 90 dias, prorrogáveis a critério da necessidade do serviço.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão, a partir de setembro de 2023, até a edição desta Ordem de Serviço, em cuja data entra em vigor.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos
Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde
Portaria nº 228/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 11/04/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723101** e o código CRC **6827D8E2**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2022-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1723101



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2024/CJP/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009010/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, com as seguintes informações:

Nome da Mestranda: JOSANE DE BASTIANI;

Data da Defesa: 25 de abril de 2024;

Horário: 14 horas (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná;

Título do Trabalho: “O ENSINO DE MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Um olhar a partir dos cadernos de estágio do Magistério, referentes aos anos 1998 a 2003”;

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Presidente/Orientador),

Profa. Dra. Edinalva da Cruz Teixeira Sakai (Membro Externo ao PPGEM) e

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM);

Suplentes:

Profa. Dra. Irene Magalhães Craveiro (Membro Externo ao PPGEM) e

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Membro Interno do PPGEM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa
Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711048** e o código CRC **75C83CA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 40/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta nos processos 23118.001517/2024-80 e 23118.004891/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão de Gestão e Execução do Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o semestre 2024.1, conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Aline Cristina Helfenstein	2114764	Presidente
Márcia Rosa Uliana	1583970	Vice Presidente
Queila Ribas de Souza	3105951	Membro
Adão da Silva Oliveira	3120254	Membro
Robinson Viana Figueroa Cadillo	1731380	Membro
Edson Modesto de A. Junior	1817383	Membro
Janileide Vieira Gomes	3309849	Membro suplente

Art. 2º A comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para executar os trabalhos, em conformidade com a proposta de cronograma apresentado no processo 23118.004891/2024-37

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 11/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724032** e o código CRC **A0CF2EDC**.



Referência: Processo nº 23118.001517/2024-80 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1724032